



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 065/2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24/12/2024 (VÉSPERA DE NATAL) E 31/12/2024 (VÉSPERA DE ANO NOVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado que nos dias 24 de dezembro (véspera de Natal) e 31 de dezembro (véspera de Ano Novo) serão considerados Ponto Facultativo nas repartições municipais.

ART. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância e CEMACAAD.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 23 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO

SUELLEN OLIVEIRA MOREIRA
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal